

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1807/2008**

**Conhece do encerramento definitivo das
atividades escolares da Escola Castelinho –
Escola Infantil e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
2100/2008 (Processo CEE nº 161/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 16/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer do encerramento definitivo das atividades escolares da Escola Castelinho
– Escola Infantil, situada na Rua Itaúna, nº 61, Itaparica, Vila Velha, ES, mantida por Castelinho
Escola Infantil Ltda, a partir do ano letivo de 2007.

Art. 2º Determinar o recolhimento do acervo escolar pela SRE de Vila Velha.

Vitória, 21 de outubro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de outubro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação